



PORTARIA Nº441/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO, matrícula nº 25110, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2002 a 04.03.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 08.09.2014 a 06.12.2014, conforme consta no Processo n.º 01070/2014, de 04.09.2014 .

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 08 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

